



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

Nota Técnica nº 038/2017 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 11 de agosto de 2017

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Pagamento do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de julho de 2017 (ref. 08/2017) pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. Encaminha-se a fatura n. 1060/1 (Anexo 001), no valor total de R\$ 249.296,34, a ser atestada pelo gestor do contrato, emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativa ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de julho de 2017 (ref. 08/2017), conforme medição nos identificadores abaixo:

Inscrição	Descrição	Faturado (m ³)	Custo (R\$)	Fatura	Fatura (R\$)
0056715	SQS 309 Bloco D	589	5.834,22	1060/1	249.296,34
0056758	SQS 309 Bloco C	333	2.433,42		
0056774	SQS 309 Bloco G	240	1.416,00		
0083704	Anexo I	1270	31.322,00		
0083887	Anexo II	2571	63.508,74		
0084247	Prodasen	213	5.171,82		
0084255	Portaria da SEGRAF	144	3.464,76		
0084591	Garagem	320	7.819,00		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	376	9.759,62		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	2322	58.098,72		
3450181	Interlegis	259	6.309,86		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	1163	28.674,82		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	1034	25.483,36		
Total do mês (R\$)					



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

2. Informamos ainda que:
- a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;
 - b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
 - c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
 - d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.
3. Portanto, na perspectiva do órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela CAESB no período faturado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT

(assinado eletronicamente)
Nelvio Dal Cortivo
Chefe do SEMAC